



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 24/2023  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidora **WASHINGTON MENEZES SILVA**, portador do CPF sob nº **059.799.655-56**, **ASSESSORA PARLAMENTAR** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 35,00%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Fevereiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 03 de Fevereiro de 2023.

**FERNANDO VITORIO DOS SANTOS**  
Presidente